

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR Gabinete do Prefeito

Lei n° 514/2015

Dispõe sobre denominação da Escola Municipal ainda em construção no Sitio Riacho Verde de "Advogado Horácio Ramalho"

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AGUIAR, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL, em sessão realizada no dia 23 de Maio de 2015, APROVOU e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominado de Advogado Horácio Ramalho, a Escola Municipal ainda em construção no Sitio Riacho Verde, neste município, quando da conclusão da obra e posterior inauguração.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data da sua promulgação.

Gabinete do Prefeito, em 31 de Maio de 2015

Manoel Batista Guedes Filho
PREFEITO